



Of. nº 10/5473-SEMAD/DGD/VS

Novo Hamburgo, 09 de dezembro de 2024

Ao Excelentíssimo Senhor
GERSON PETEFFI
Presidente da Câmara de Vereadores
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

Assunto: ENCAMINHA PROJETO DE LEI

Senhor Presidente

Senhores Vereadores,

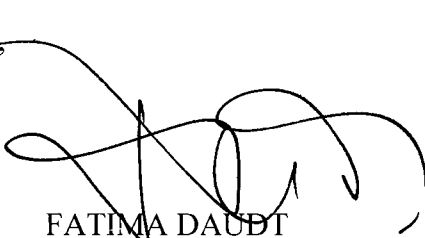
Senhoras Vereadoras.

1. Vimos à presença de Vossas Senhorias encaminhar o incluso Projeto de Lei que “Consolida a legislação municipal que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Novo Hamburgo e altera os dispositivos que menciona da Lei Municipal nº 334, de 19 de abril de 2000, que instituiu o Plano de Classificação de Cargos e Funções no Serviço Público Municipal, e dá outras providências”.

2. A presente proposição está sendo enviada a pedido do Prefeito eleito, conforme ofício que segue em anexo, e conforme acordado em reunião realizada em 24/10/2024 entre as equipes de transição.

3. Esclareço ainda que o texto não foi analisado pela Prefeita e nem revisado pela Procuradoria-Geral do Município, sendo apenas protocolado nos exatos termos em que encaminhado.

Atenciosamente,


FATIMA DAUBT
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

PROTOCOLO

DOC.º 810/2024

14:33

10 DEZ. 2024

Manuela Tarouco



JUSTIFICATIVA

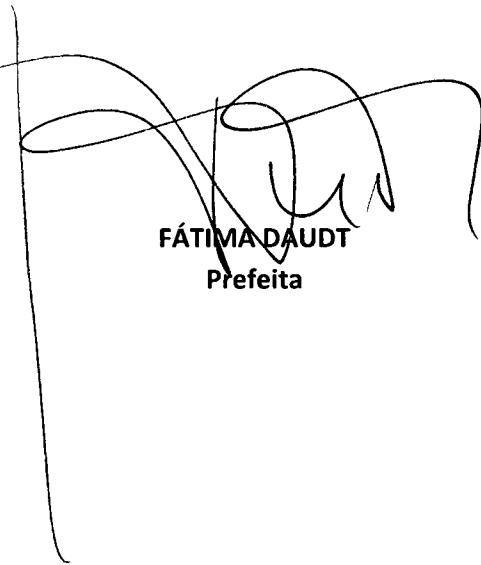
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores (as)

O presente Projeto de Lei que “Consolida a legislação municipal que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Novo Hamburgo e altera os dispositivos que menciona da Lei Municipal nº 334, de 19 de abril de 2000, que instituiu o Plano de Classificação de Cargos e Funções no Serviço Público Municipal, e dá outras providências”, está sendo encaminhado a pedido do Prefeito eleito, conforme acordado em reunião realizada em 24/10/2024 entre as equipes de transição.

A presente proposição está sendo enviada a pedido do Prefeito eleito, conforme ofício que segue em anexo, e conforme acordado em reunião realizada em 24/10/2024 entre as equipes de transição.

O texto não foi analisado pela Prefeita e nem revisado pela Procuradoria-Geral do Município, sendo apenas protocolado nos exatos termos em que encaminhado.

Atenciosamente,



FÁTIMA DAUDT
Prefeita

OFÍCIO Nº 012/2024

Novo Hamburgo, 05 de dezembro de 2024.

À Exma. Prefeita Fátima Cristina Caxinhas Daudt

Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo/RS

Assunto: Apresentação do Projeto de Reestruturação Organizacional da Prefeitura de Novo Hamburgo e o Plano de Classificação de Cargos e Funções no Serviço Público Municipal.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Venho por meio deste ofício apresentar o Projeto de Reestruturação Organizacional da Prefeitura de Novo Hamburgo e o Plano de Classificação de Cargos e Funções no Serviço Público Municipal, revogando as leis 2985/2017 e 2986/2017, que visa promover melhorias significativas na administração pública municipal. Este projeto, fundamentado em pilares essenciais como desburocratização, eficiência, economicidade e transparência, busca adequar a estrutura organizacional às demandas atuais da sociedade, garantindo um serviço público de qualidade e acessível a todos os cidadãos.

Diante da relevância e urgência do projeto, solicito o encaminhamento imediato à Câmara de Vereadores de Novo Hamburgo para apreciação, conforme acordo estabelecido na primeira reunião de transição em 22 de outubro de 2024.

Agradeço a atenção e me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Gustavo Finck

Prefeito Eleito 2025-2028

Município de Novo Hamburgo/RS

gov.br

Documento assinado digitalmente

GUSTAVO DIOGO FINCK

Data: 10/12/2024 11:06:44-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Equipe de Transição" <transicaopmnh2025@gmail.com>

Para: fernandaluft@novohamburgo.rs.gov.br

Data: 06/12/2024 14:09

Assunto:

Anexos: Remover anexosOficio 012.docx (21 KB)
PL COMPLETO.docx (90 KB)

Boa tarde Procuradora Fernanda Luft,

Conforme acordado na reunião de transição do dia 22 de outubro de 2024, encaminhamos em anexo o Ofício e PL da Reestruturação Organizacional da Prefeitura de Novo Hamburgo.

Pedimos que o mesmo seja imediatamente encaminhado à Câmara de Vereadores de Novo Hamburgo, haja vista que na próxima semana estão previstas as últimas sessões plenárias.

Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Equipe de Transição

Andrea Schneider Pascoal

51 99794.3460

IMPACTO FINANCEIRO DE CARGO DE COMISSÃO - CENÁRIO 1

COMO ESTÁ HOJE COM A NOVA ESTRUTURA DE CARGOS

NÃO INCLUSOS OS VALORES DE 13º E 1/3 DE FÉRIAS

CARGO	SALÁRIO	QUANTIDADE FUNCIONÁRIOS	REPRESENTAÇÃO	CUSTO DO CARGO	PATRONAL (20%)	CUSTO TOTAL DO CARGO MÊS	CUSTO TOTAL DO CARGO ANO	CUSTO TOTAL DO CARGO QUADRIÊNIO
CC1	12.951,90	15		194.278,50	38.855,70	233.134,20	2.797.610,40	11.190.441,60
CC2	8.154,84			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CC2 - REP 20%	8.154,84	45	1.630,97	440.361,36	88.072,27	528.433,63	6.341.203,58	25.364.814,34
CC2 - REP 40%	8.154,84	10	3.261,94	114.167,76	22.833,55	137.001,31	1.644.015,74	6.576.062,98
CC3	6.235,84	21		130.952,64	26.190,53	157.143,17	1.885.718,02	7.542.872,06
CC4	5.204,12	55		286.226,60	57.245,32	343.471,92	4.121.663,04	16.486.652,16
CC5	3.968,32	16		63.493,12	12.698,62	76.191,74	914.300,93	3.657.203,71
CC6	2.773,80	26		72.118,80	14.423,76	86.542,56	1.038.510,72	4.154.042,88
		188		1.301.598,78	260.319,76	1.561.918,54	18.743.022,43	74.972.089,73

* consideramos com referência o mês 10/2024

** Neste cenário a economicidade foi de 20,23 % em relação a atual gestão;